



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 154/2015

Nomina espaço de bosque e cancha de areia no Bairro Cantagalo, para efeito de preservação e recreação.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende denominar o espaço que compreende área arborizada, de preservação ambiental, cancha de areia e mobiliário urbano, localizada ao lado da Unidade de Saúde da Família – Heroldina Grimbor Oliveira, no Bairro Cantagalo, conforme localização apresentada no mapa anexado.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

Castro, 08 de setembro de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548